



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Gabinete - Reitoria
www.ifrr.edu.br

EDITAL 5/2024 - GAB/IFRR

RETIFICAÇÃO N.º 03 - EDITAL 4/2024 - DIREN/DG-CBV/IFRR

Retificação nº 03 - Edital 4/2024 - DIREN/DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo simplificado destinado à contratação de professor substituto do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos *campi* Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e *Campus* Avançado Bonfim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio da Comissão de Processo Seletivo para Professor Substituto do IFRR, constituída pela Portaria 715/2022 - GAB/IFRR, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 8.745/93 e respectivas alterações posteriores, e nos Decretos n.ºs 7.312/10, 7.485/11 e 8.259/14, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS AMAJARI*, *CAMPUS BOA VISTA*, *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE*, *CAMPUS NOVO PARAÍSO* E *CAMPUS AVANÇADO BONFIM*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, de acordo com as definições deste edital.

Art. 1º em atendimento ao Item 12.4 do Edital 4/2024 - DIREN/DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo simplificado destinado à contratação de professor substituto do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), Fica retificado o valor dos títulos indicado no quadro abaixo.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|--|
| a) Título de Doutorado, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal. | 40 pontos |
| b) Título de Mestrado, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal. | 30 pontos |
| c) Título de Especialista, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e aproveitamento. | 20 pontos |
| d) Exercício de Magistério (inclusive exercício como | Em Instituição Federal de Educação Tecnológica (IFRR, CEFET, Escola Técnica, Escola Agrícola, Colégio Pedro II), com valor de 05 pontos por semestre. Máximo (**) 30 pontos |

| | | |
|---|--|--------------------------|
| tutor), na área da matéria objeto do Processo Seletivo. | No ensino superior em qualquer instituição de ensino, com valor de 05 pontos por semestre. | Máximo (**) 20 pontos |
| | No ensino médio em qualquer instituição de ensino, com valor de 05 pontos por semestre. | Máximo (**) 10 pontos |

**Pontuação acumulável.

Art. 2º Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis, só será considerado o de maior nível.

Boa Vista-RR, 3 de dezembro de 2024.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR, em 03/12/2024 11:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316938
Código de Autenticação: f7ae25ce32

